



RESOLUÇÃO Nº 024/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Projeto de Prestação de Serviços de Inovação em Pesquisa Científica “Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi*”.

Considerando o contido no Processo nº 02040/2017-PRO.
Considerando o disposto no artigo 11º, inciso I, da Resolução nº 102/2016-CAD.
Considerando o disposto no artigo 17º, inciso VIII, da Resolução nº 001/2009-COU.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum**, o Projeto de Prestação de Serviços de Inovação em Pesquisa Científica “Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi*”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º O projeto supracitado deverá vigorar até 15 de fevereiro de 2020, **devendo este ato de aprovação ser ratificado pelo Conselho Interdepartamental do CCS** em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)